



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Cabo Frio — Matriz do Povoamento Nacional
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO

Faço saber que a Câmara Municipal ~~de~~
provou, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a suplementar, mensalmente, o Orçamento vigente, até o
limite de 100% (cem por cento), com efeitos a partir do mês de
maio/91 (usando os recursos provenientes do excesso de arrecadação que vier a ocorrer, mês a mês) calculado na forma de tendência,) conforme preceitua o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 16 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,


IVO FERREIRA SALDANHA.
Prefeito Municipal.

ORL/mfr.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/91.

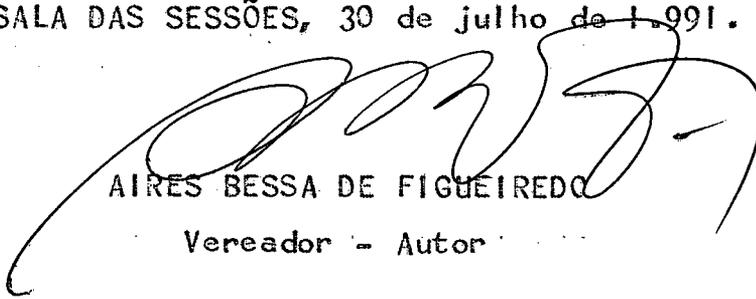
AUTOR: VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 042/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 025/91, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento Financeiro Municipal do exercício de 1991, até o limite de CR\$ 605.000.000,00 (Seiscentos e cinco milhões de Cruzeiros), nas seguintes rubricas, conforme anexo I :"

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 1991.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	18.000.000,00
3.1.3.1.---Remuneração de Serviço de Pessoal	4.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	33.600.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos	80.000.000,00 ✓

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00 ✓
--------------------------------------	--------------

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00 ✓
--------------------------------------	----------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00 ✓
--	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	14.500.000,00 ✓
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	26.100.000,00 ✓
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00 ✓
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00 ✓
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00 ✓
3.2.5.1 - Inativos	12.600.000,00 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000,00 ✓
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00 ✓

'continua.....



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Continuação.....

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00 ✓
3.2.6.2 - Outros Encargos com a Dívida Contratada	10.000.000,00 -
<i>SEC. MUN. DE SAUDE E P.O.M. JUAL. 112.700</i>	
<i>3.0.3.1 - Pessoal em</i>	<i>40.400.000,00</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	123.800.000,00 -
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.1, - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DIVISÃO DE CULTURA

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
--------------------------------------	--------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

REC. SOB. A SUP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROGRAMAÇÃO
A CARGO DA PROCAF

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
4.1.1.0/02 - Obras e Instalações	20.000.000,00
4.1.1.0/03 - Obras e Instalações	40.000.000,00

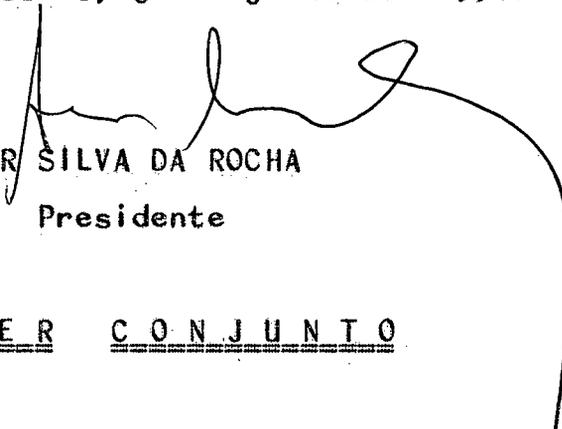


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Às Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e
Redação Final, para emitirem parecer conjunto.

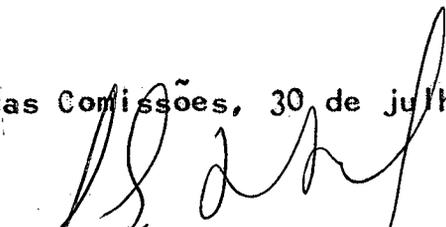
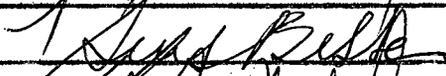
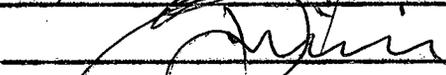
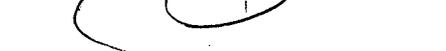
Sala das Sessões, 30 de julho de 1991.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente

PARECER CONJUNTO

As Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e
Redação Final, analisando a matéria constante do Projeto de
Lei nº 042/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 025/91, são
favoráveis a sua aprovação com a inclusão da Emenda Subs
titutiva nº 012/91, aprovada nas Comissões.

Sala das Comissões, 30 de julho de 1991.

	CFOA
	CFOA
	CFOA
	CRF
	CRF
	CRF